



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

Decreto nº 046, de 23 de junho de 2015.

Convoca a III Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Bandeirante, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a ser realizada em 13/07/2015, às 13:00 horas, no Centro de Múltiplo Uso Edgar Frohlich, sito a Rua João B. Bataglin, sn, centro, neste Município e Estado, com o tema central: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026".

Art. 2º Fica instituída a Comissão Municipal Especial da VIII Conferência Municipal de Assistência Social representada paritariamente por membros do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para procederem ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, estando a seguir nominados:

I – Representantes do Poder Público	
a) da Secretaria Municipal de Assistência Social	Vilza Aparecida dos Reis
b) da Secretaria Municipal de Saúde	Cassiane Lardini
II – Representantes do Poder Público	
a) Trabalhadores do SUAS	Kelin Patricia Lunardi
b) Usuários da Assistência Social	Berenice de Bairros

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 23 de junho de 2015.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal